



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RECEBIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

O Consórcio formado pelas empresas **Tauil e Chequer advogados associado a Mayer Brown**, CNPJ: 68.809.318/0001-51, situada na Av. Oscar Niemeyer, 2.000, 15º andar, Gamboa - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.200-897, **Ecotarde Consultores Ltda**, CNPJ: 03.570.631/0001-34, situada na Av. Prudente de Moraes, nº 720, conj. 301 - Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-002, **ECOPSIS S/A**, CNPJ: CH-550.0.140.620-5, situada na Place de l'Hôtel-de-Ville 5, 1096 Cully - Suisse, vem por seu(s) representante(s) indicado no requerimento de participação do Edital de Chamamento Público nº 06/2019, declara tomar ciência da autorização expedida e do início do **prazo de até 100 (cem) dias** após a publicação do Extrato da Autorização no Diário Oficial do Estado de Sergipe, para a apresentação dos estudos respectivos, concordando em cumprir, em sua integralidade e para todos os fins, as regras fixadas no referido Edital nº 06/2019 e seu Termo de Referência, assim como aquelas constantes do Termo de Autorização.

Aracaju, 02 de Setembro de 2019.

Representante Legal:

Mário M. Saadi Lima

JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CHAVES P.P.

CPF 133.191.596-15

Representante Legal

ECOTRADE CONSULTORES LTDA

Mário M. Saadi Lima

MÁRIO MARCIO SAADI LIMA

CPF 359.639.818-59

Representante Legal

TAUIL CHEQUER

Mário M. Saadi Lima

MARCO HEINRICH FORSTER P.P.

RNE V607898-7

Representante Legal

ECOPSIS S/A